

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

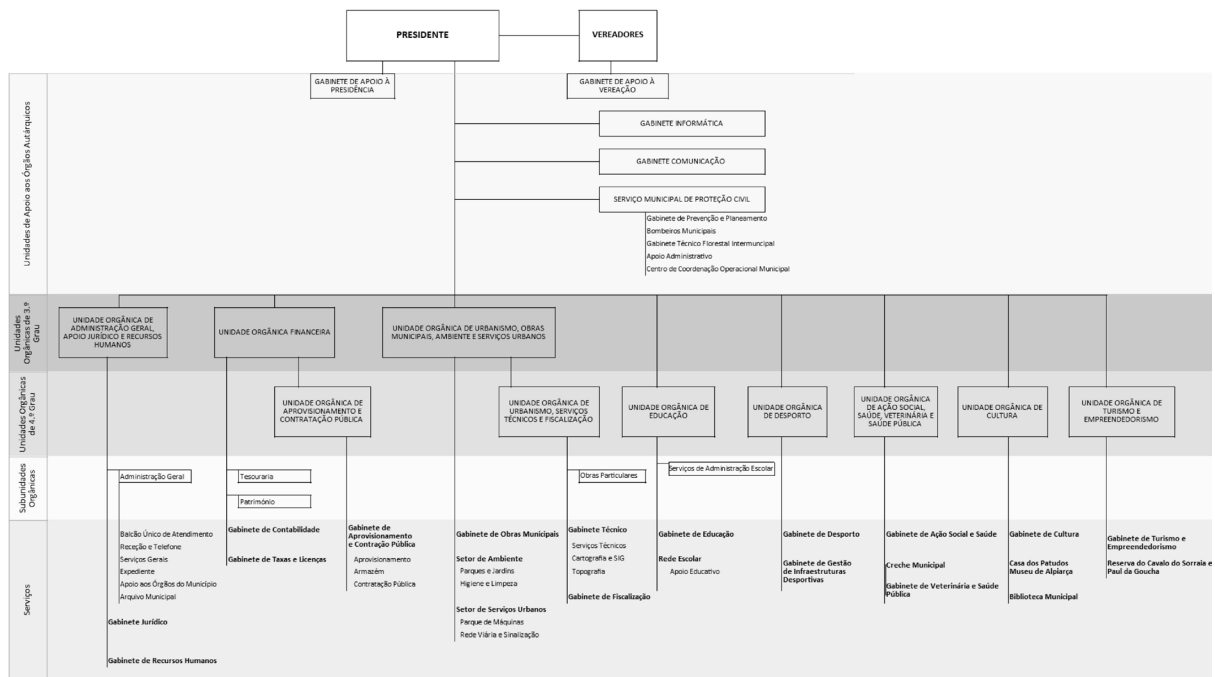
Aviso n.º 17716/2025/2

Sumário: Aprova o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e sua estrutura orgânica.

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que em reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco e sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, cujo texto integral pode ser consultado em www.cm-alpiarca.pt e nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, foi aprovada a Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Alpiarça.

ANEXO I

Organograma dos Serviços do Município de Alpiarça



8 de julho de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

319277194